

**PORTARIA N.º 8017, DE 15 DE ABRIL DE 2015**

*"Concede gratificação de Insalubridade ao Servidor Municipal Eliseu Paloschi"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 136/2015, **Concede** a partir de 01 de Maio de 2015, gratificação de Insalubridade grau médio 20%, ao Servidor Municipal **Eliseu Paloschi**, matrícula n.º 833, Cargo de Operador de Máquinas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Abril de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.